



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Rua Marechal Deodoro, nº 472, - Bairro Ipase, Rio Branco/AC, CEP 69.900-333

ANÁLISE Nº 24/2026/SEOP - DEPTEC

PROCESSO Nº 4016.011962.00124/2025-54

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 508 (0020804304)** e ao **Despacho 1026 (0020812074)** contido no Processo SEI nº 4016.011962.00124/2025-54, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. **OBJETO:**

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 037/2026 - COMPRASGOV N.º 90037/2026 - SEOP**
- **Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de um Canil no 6º Batalhão da Polícia Militar, localizado no município de Cruzeiro do Sul/AC.**
- **Município: Cruzeiro do Sul/AC**

2. **PRELIMINARMENTE**

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica 037/2026 - SEOP (0020244382)**, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4.. *Qualificação Técnica*.

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

**10.3.4. Qualificação Técnica**

a) *Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ( dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.*

*a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).*

*b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:*

<b>Profissional Indicado</b>	<b>Serviço Requerido</b>
<i>Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente.</i>	<i>Execução de serviço de característica técnica compatível com ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM</i>

<i>Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente.</i>	<i>Execução de serviço de característica técnica compatível com ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO</i>
<i>Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente.</i>	<i>Execução de serviço de característica técnica compatível com CONCRETO FCK = 25MPA</i>

f) **Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;**

<b>RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA</b>		
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>
1	<i>Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)</i>	01
2	<i>Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)</i>	01

<b>RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS</b>				
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unid</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Tipo, Pot. ou capacidade</b>
1	<i>Caminhão Carroceria de Madeira</i>	<i>Unid</i>	01	5 Toneladas
2	<i>Betoneira</i>	<i>Unid</i>	01	600 L

c) **Para fins de habilitação técnico-operacional:**

**c.1)** *A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo;*  
**ou**

**c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado** , devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Mínima</b>
<i>ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM</i>	<i>m<sup>2</sup></i>	72,00
<i>ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO</i>	<i>m<sup>2</sup></i>	25,00

CONCRETO FCK = 25MPA	m <sup>3</sup>	5,00
----------------------	----------------	------

### 3. OCORRÊNCIAS

#### I - Licitante: F C O ROSAS & M N PINHEIRO LTDA

A Empresa F C O ROSAS & M N PINHEIRO LTDA, apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Habilitação - F C O ROSAS (0020804260).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CREA/AC e CRT 01, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	06/07/2026	ANDREZA LOPES MODESTO ALVES	ENGENHEIRA CIVIL	fls. 07 - 08
			CRT 01	31/05/2026	VALNIR DOS SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	24/05/2026	CLEDIMAR BORGES VIEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	fls. 10
			02/08/2026	ANDREZA LOPES MODESTO ALVES	ENGENHEIRA CIVIL	fls. 11

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação. Na tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional, apresentou serviços relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, abaixo:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional Indicado	Aferição
1	Execução de serviço de característica técnica compatível com ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM.	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 930756/2016	fls. 49 - 78	CLEDIMAR BORGES VIEIRA	Atendido
2	Execução de serviço de característica técnica compatível com ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO.	x	Atestado	fls. 80 - 82	ANDREZA LOPES MODESTO ALVES	Atendido

3	Execução de serviço de característica técnica compatível com CONCRETO FCK = 25MPA.	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 930756/2016	fls. 49 - 78	CLEDIMAR BORGES VIEIRA	Atendido
---	--	---	--	--------------	------------------------	----------

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional F C O ROSAS & M N PINHEIRO LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM	m <sup>2</sup>	72,00	105,06	Atestado; Atestado	fls. 80 - 82; fls. 83 - 87	Suficiente
2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	25,00	211,48	Atestado	fls. 80 - 82	Suficiente
3	CONCRETO FCK = 25MPA	m <sup>3</sup>	5,00	29,54	Atestado	fls. 80 - 82	Suficiente

Tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional F C O ROSAS & M N PINHEIRO LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 04 - Equipe Técnica e tabela 05 - Equipamentos Mínimos abaixo :

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro .....)	1	Andreza Lopes Modesto Alves, Engenheira Civil	fls. 97
		1	Cledimar Borges Vieira, Engenheiro Civil, Registro 0403988322AM	
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro .....)	1	Valnir dos Santos Almeida, Técnico em Segurança do Trabalho	

Tabela 04 - Equipe técnica F C O ROSAS & M N PINHEIRO LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	5 T	x		fls. 96
2	Betoneira	Und	1,00	600 L	x		

Tabela 05 - Equipamentos Mínimos F C O ROSAS & M N PINHEIRO LTDA.

#### 4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 06 abaixo:

Empresas	Situação
LICITANTE: F C O ROSAS & M N PINHEIRO LTDA	Habilitada

Tabela 06 - Situação Final da Empresa Licitante.

#### 5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica 037/2026 - SEOP (0020244382).

#### 6. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos a **SITUAÇÃO** da empresa de acordo com a tabela 06.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise\_Habilitação\_Conc\_Elet\_0372026\_REV00 (0020832374)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 14 de maio de 2026.

**Vinicius de Moraes Silva**  
Engenheiro Civil - SEOP  
CREA - 010782474-4

**SEOP**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS



**GOVERNO DO  
ACRE**  
Trabalho para cuidar dos acrianos



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 14/05/2026, às 11:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020829712** e o código CRC **499DAFA5**.

Referência: Processo nº 4016.011962.00124/2025-54

SEI nº 0020829712

**1 - Dados da Obras**

Objeto: **Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de um Canil no 6º Batalhão da Polícia Militar, localizado no município de Cruzeiro do Sul/AC**  
Município: **Cruzeiro do Sul**  
Endereço:  
Data: **10/04/2026**  
Revisão:

**10. DA HABILITAÇÃO**

**I - LICITANTE: F C O ROSAS & M N PINHEIRO LTDA**

**10.3.4. Qualificação Técnica**

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) c) Topógrafo ou Técnico Equivalente** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

**a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).**

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	06/07/2026	ANDREZA LOPES MODESTO ALVES	ENGENHEIRA CIVIL	fls. 07 - 08
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CRT 01	31/05/2026	VALNIR DOS SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES ; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 09
			24/05/2026	CLEDIMAR BORGES VIEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	fls. 10
		CREA-AC	02/08/2026	ANDREZA LOPES MODESTO ALVES	ENGENHEIRA CIVIL	fls. 11

b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional Indicado	Aferição
1	Execução de serviço de característica técnica compatível com ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM.	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 930756/2016	fls. 49 - 78	CLEDIMAR BORGES VIEIRA	Atendido
2	Execução de serviço de característica técnica compatível com ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO.	x	Atestado	fls. 80 - 82	ANDREZA LOPES MODESTO ALVES	Atendido
3	Execução de serviço de característica técnica compatível com CONCRETO FCK = 25MPA.	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 930756/2016	fls. 49 - 78	CLEDIMAR BORGES VIEIRA	Atendido

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

**c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado**, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM	m²	72,00	105,06	Atestado; Atestado	fls. 80 - 82; fls. 83 - 87	Suficiente
2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m²	25,00	211,48	Atestado	fls. 80 - 82	Suficiente
3	CONCRETO FCK = 25MPA	m³	5,00	29,54	Atestado	fls. 80 - 82	Suficiente

f) **Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima** de acordo com o **Anexo V**, e a **Relação de Equipamentos Mínimos** de acordo com o **Anexo VI**;

## 1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de um Canil no 6º Batalhão da Polícia Militar, localizado no município de Cruzeiro do Sul/AC**  
Município: **Cruzeiro do Sul**  
Endereço:   
Data: **10/04/2026**  
Revisão:

## 10. DA HABILITAÇÃO

### ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Item	Discriminação	Qty	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro .....)	1	Andreza Lopes Modesto Alves, Engenheira Civil	fls. 97
		1	Cledimar Borges Vieira, Engenheiro Civil, Registro 0403988322AM	
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro .....)	1	Valnir dos Santos Almeida, Técnico em Segurança do Trabalho	

### ANEXO VI DO EDITAL - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	5 T	x		fls. 96
2	Betoneira	Und	1,00	600 L	x		

SITUAÇÃO: Habilitada

VINICIUS DE MORAIS SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 10 de abril de 2026  
Revisão do Orçamento - 0